EDITAL N.º 13/2024 - ALOCAÇÃO DE VAGAS DAS

ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI 2024

**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região Norte 2, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial para atuação no Programa de Ensino Integtral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resoluçõe SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023 , retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH 03, de 18-01-2024, Portaria CGRH – 07, DE 29-01-2024. Convoca os candidatos Contratados e a contratação devidamente credenciados, para sessão de alocação de vagas e atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral a partir do ano de 2024, como segue:

– Candidatos inscritos conforme o previsto no artigo 2º da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024, para atuação nas Aulas dos Anos Iniciais (Artes, Educação Física e Inglês) e Finais do Ensino Fundamental, bem como das Séries do Ensino Médio (todos os componentes);

- Efetivos e Não Efetivos Habilitados e Qualificados

*Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins*

*de classificação e alocação:*

*Docentes Habilitados:*

* *Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Região Norte 2;*
* *Ocupantes de Função-Atividade - da Diretoria de Ensino Região Norte 2;*
* *Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*
* *Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino;*
* *Categoria O – Contrato Ativo e Candidato à Contratação - Da Diretoria de Ensino - Região Norte 2 - Listão VUNESP (habilitados);*
* *Candidatos à contratação – Região Norte 2; (Cadastro Emergencial)*

*Docentes Qualificados:*

* *Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino - Região Norte 2;*
* *Ocupantes de Função-Atividade – da Diretoria de Ensino - Região Norte 2;*
* *Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*
* *Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino.*
* *Diretoria de Ensino - Região Norte 2 - Listão VUNESP (Qualificados)*
* *Candidatos à contratação – Região Norte 2; (Cadastro Emergencial)*

As alocações serão realizadas de forma **presencial,** na sede da Diretoria de Ensino - Região Região Norte 2, sita a Rua Plínio Pasqui,nº 217, Parada Inglesa, São Paulo/SP **(SALA DA SUPERVISÃO DE ENSINO)**

* **Dia: 11/09/2024**

*Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Região Norte 2;*

*Ocupantes de Função-Atividade - da Diretoria de Ensino Região Norte 2;*

*Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*

*Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino;*

Categoria O – Contrato Ativo e Candidatos à Contratação e Cadastro Emergencial.

* Às 10h – BANCA DE CLASSE – ENSINO FUNDAMENTAL I
* Às 10h15 - BANCA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.
* Às 10h30 - BANCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.
* Às 10h45 – BANCA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TÉCNOLOGIAS
* Às 11h – BANCA SALA DE LEITURA **(SE TODAS AS VAGAS FOREM ATRIBUÍDAS)**

* É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações

e regularidade de documentos;

* Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;
* Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional;
* O candidato deverá vir munido de documento pessoal ;
* Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação dos inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024;
* Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4o do Artigo a Resolução SEDUC no 71/2023;
* Observação: Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §3o do art. 7o da Res. SEDUC 71 de 08/12/2023;
* Casos omissos serão deliberados pela comissão de credenciamento PEI, pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos –CGRH e pelo Dirigente Regional de Ensino;

**VAGAS**

**EE Amenaíde Braga de Queiroz – 1 vaga – Ciências – PEI 9h**

**EE Ângelo Bortolo – 1 vaga – Sala de Leitura – Substituição – L. Gestante – PEI 9h**

**EE Carlos de Laet - vaga – Sala de Leitura – PEI 9h**

**EE Dirce Pastore Donato, Prof.ª – 1 vaga – Sala de Leitura – PEI 9h**

**EE Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas – 1 vaga – Classe – PEI 9h**

**EE Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas – 1 vaga – Geografia – PEI 9h**

**EE Gustavo Barroso – 1 vaga – Inglês – PEI 7h**

**EE Gustavo Barroso – 1 vaga – Língua Portuguesa (E.F)– PEI 7h**

**EE Gustavo Barroso – 1 vaga – Química (E.M) - PEI 7h**

**EE Izac Silvério – 1 vaga – Inglês – PEI 9h**

**EE Leônidas Paiva – 2 vagas – Matemática – PEI 9h**

**EE Sebastião de Souza Bueno – 1 vaga – História – PEI 9h**

**EE Vinconde de Inhaúma – 1 vaga – Classe – PEI 9h**

São Paulo, 09 de setembro de 2024

 Comissão de Credenciamento PEI

Geandro de Oliveira

 Dirigente Regional de Ensino